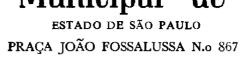
## Câmara Municipal de Olímpia



đe

de 19

Of. N.º

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 128/91

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA. DO DAEMO E -DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIMPIA RELATIVAS EXERCICIO FINANCEIRO DE 1987.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIMPIA. Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei , etc. -

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promul

ga o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Olímpia relativas ao exercício financeiro de 1987. Artigo 2º - Ficam aprovadas as contas do Departamento de Água e Esgoto do Município de Olímpia - DAEMO - rela tivas ao exercício financeiro de 1987.

Artigo 3º - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Olímpia relativas ao exercício financeiro de -1987.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação . revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Olímpia, 3ª feira, 21 de

maio de 1991.

OTACILIO DE OLIVEIRA NETO PRESIDENTE DA CAMARA

ANTONIO APARECIDO O 1º SECRETARIO DA MESA

Registrado e publicado na Diretoria Geral do Expediente da Câmara Municipal de Olimpia, em 3º. feira, 21 de maio de 1991.

Bel. MARIO MICHELLI

DIRETOR GERAL DO EXPEDIENTE